



# Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fls: N° 01  
Proc. N° 0290124

INDICAÇÃO N.

279/2024



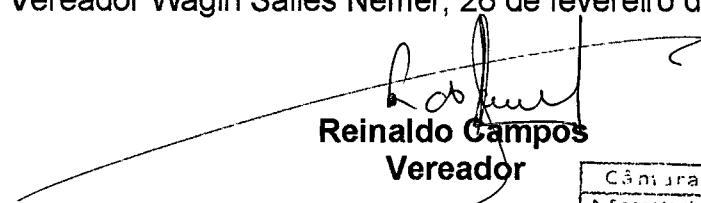
IND

**“Dispõe sobre benefício de gratuidade em tarifa para mães de baixa renda que tenham filhos internados em UTI neonatal da rede pública, em Barueri”**

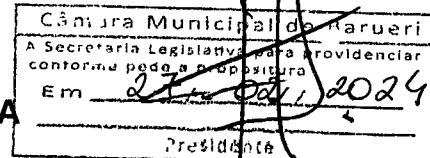
Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, se digne S.Exa. Interceder junto a secretaria competente quanto ao benefício de gratuidade em tarifa, para mães de baixa renda que tenham filhos internados em UTI neonatal da rede pública, em Barueri.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 26 de fevereiro de 2024.

  
Reinaldo Campos  
Vereador

**JUSTIFICATIVA**

  
Câmara Municipal de Barueri  
A Secretaria Legislativa para providenciar  
conforme pedido na proposta  
Em 26/02/2024  
Presidente

Justifico a presente propositura, considerando que o acompanhamento da mãe durante a internação dos filhos é essencial para o fortalecimento do vínculo e a amamentação é sem dúvida alguma, uma fase vital para o recém-nascido.

Assim, a referida indicação busca facilitar e incentivar a locomoção daquelas mães que são hipossuficientes e que não dispõem de condições financeiras para arcar com os custos do transporte público durante o período de internação de seus bebês.

009 -

